



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 179/2024

#### ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

##### INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

**António Manuel Ascensão Mestre Bota**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de setembro de 2024, o início do procedimento de **Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Almodôvar**, nos termos do **Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo**, aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro**, na sua atual redação, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 20 dias úteis, ou seja, **até ao próximo dia 21 de outubro de 2024**. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: [gabinete.juridico@cm-almodovar.pt](mailto:gabinete.juridico@cm-almodovar.pt), devendo os interessados colocar, como **“Assunto”**, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões – Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Almodôvar”**. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 23 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar